



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal Riacho de Santana/BA
Criado pela Lei nº 02/1997, alterado pela Lei nº 01/1999.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do governo do Estado da Bahia, do Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 02, de 12 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 01, de 29 de janeiro de 1999, com seus membros nomeados pelo Decreto nº 104 de 02 (dois) de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Resolução CMAS Nº 07, de 28 de fevereiro de 2025, que aprova Plano de Ação da Assistência Social para o ano de 2025;

CONSIDERANDO Plano de Ação para co-financiamento do Estado da Bahia do Sistema Único de Assistência Social- Exercício de 2025, lançado no SIACOF pelo Órgão Gestor Municipal e apresentado em Reunião deste Conselho, ocorrida na presente data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, do Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2025 no valor anual de R\$ 347.992,00 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais).



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal Riacho de Santana/BA
Criado pela Lei nº 02/1997, alterado pela Lei nº 01/1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em de 04 de abril de 2025.

Vilma Oliveira Barbosa
Vilma Oliveira Barbosa

Presidente do CMAS
Decreto nº 104/23. Ata CMAS nº 262

Vilma Oliveira Barbosa
Presidente do CMAS
Decreto nº 104/2023
Ata CMAS nº 262

Vilma Oliveira Barbosa
Presidente do CMAS
Decreto nº 104/2023
Ata CMAS nº 262